



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 013/2025

Considerando as necessidades e a organização administrativa da Câmara Municipal de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Tarciso Rodrigues Silva	15/01/2024 a 14/01/2025	De 17/01/2025 a 15/02/2025, totalizando 30 (trinta) dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente